

DECRETO Nº. 13.607/09  
DE 2 DE JULHO DE 2009

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 470.000,00

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 05 de Abril de 1.990.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 470.000,00 (Quatrocentos e Setenta Mil Reais), autorizado pela Lei nº. 7907/09 de 01º de julho de 2009, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

80.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
80.10-041220002.2002	ENCARGOS GERAIS	
80.10-319092	Encargos de Pessoal	
	Despesas de Exercício Anteriores	470.000,00

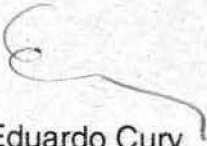
Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

01.10	CÂMARA MUNICIPAL	
01.10-010310001.2001	CORPO LEGISLATIVO E SECRETARIA	
01.10-339033	Manutenção das Atividades Legislativas	
01.10-339035	Passagens e Despesas com Locomoção	100.000,00
01.10-339049	Serviços de Consultoria	100.000,00
01.10-339092	Auxílio - Transporte	100.000,00
	Despesas de Exercícios Anteriores	170.000,00

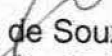
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

de 2009.

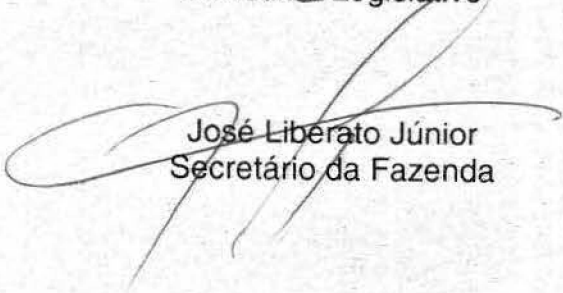
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 2 de julho



Eduardo Cury  
Prefeito Municipal

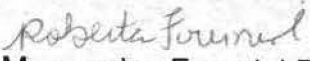


William de Souza Freitas  
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior  
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos dois dias do mês de julho do ano de dois mil e nove.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello  
Chefe da Divisão de Formalização e Atos